

PARECER Nº: 06/2023 - Comissão de
JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 4.782/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº
139/2022, referente ao Projeto de Lei CM
129/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 139/2022, referente ao Projeto de Lei CM 129/2022, que institui no Município de Santo André, o Programa "Terceira Idade no Paço" de incentivo ao envelhecimento saudável, dentro do Projeto Domingo no Paço, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 139/2022, referente ao Projeto de Lei CM 129/2022.

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2023, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

ZEZÃO
Vereador



Aprovado o Parecer nº 06/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 139/2022 (Projeto de Lei CM 129/2022).

Presidente e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

